



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1115

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1115

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023, que instituiu o PDV - Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, firmado em 21 de julho de 2023, protocolado sob nº 1989/2023, pela servidora Rosa Coneglian do Nascimento, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Infantil;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **ROSA CONEGLIAN DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.***-30, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 70/2023 PREGÃO 18/2023

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio a aluno com deficiência, que apresentam limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter

permanente ou temporário no autocuidado.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o lote do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

C. A. Martinelli Queiroz - ME.
Rua Olívio Martinelli, 85, Centro.
Valparaíso - SP.
CNPJ (MF): 17.541.275/0001-35.
Lote: 01.

Valor: R\$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais).

Castilho - SP, 25 de julho de 2023.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 70/2023 PREGÃO 18/2023

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio a aluno com deficiência, que apresentam limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o lote do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

C. A. Martinelli Queiroz - ME.
Rua Olívio Martinelli, 85, Centro.
Valparaíso - SP.
CNPJ (MF): 17.541.275/0001-35.
Lote: 01.

Valor: R\$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais).

Castilho - SP, 25 de julho de 2023.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 180/2023, na modalidade de Pregão 41/2023, na forma presencial, para a contratação de empresa qualificada para a instalação de equipamentos de som e iluminação, locação de estrutura para evento, gerador e jogos de mesas e cadeiras plásticas, para a realização da 27ª Festa do Pescador e 27ª Festa do Peão de Boiadeiro, a ser realizada no período de 08 a 12 de agosto de 2023. Data: 07 de agosto de 2023, às 08:30 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1115

Página 3 de 3

interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Comissão Organizadora de Festejos do Município, através do telefone (18) 3741 9023, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 25 de julho de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 175/2023, na modalidade de Pregão 38/2023, na forma eletrônica, para a aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas, para contemplar o programa de atendimento emergencial de famílias carentes, de acordo com a solicitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania. Encerramento de recebimento das propostas: 08 de agosto de 2023, às 08 horas. Início do pregão: 08 de agosto de 2023, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI - plataforma eletrônica: (<http://143.0.71.241:8079/comprasedital/>). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo sistema SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI - plataforma eletrônica: (<http://143.0.71.241:8079/comprasedital/>); qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 25 de julho de 2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 089/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli-EPP.

Objeto: Supressão do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de término das obras de construção de uma creche de educação infantil, com fornecimento de materiais, a serem executas na Avenida A, atualmente Avenida Paulo Kunihiro Sato, Bairro Jardim Nova York, Castilho - SP.

Valor suprimido: R\$ 64.433,69.

Valor do contrato após supressão: R\$ 373.205,06.

Data da assinatura: 24/07/2023.

Modalidade: Concorrência 03/2022.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 26 de julho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b23f-3271-f13a-89ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1115, ano VI, veiculado em 26 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 26/07/2023 às 10:35:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b23f-3271-f13a-89ab>